



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

---

### QUARTO TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017-SR/PF/SE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE – SR/PF/SE, E A EMPRESA SACEL – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**, brasileiro, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, residente na cidade de Aracaju/SE, nomeado pela Portaria nº 620, de 22/02/2019, do Excelentíssimo Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 39, de 25/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.545/2019, de 04/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 66, em 05/04/2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **SACEL – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.207.888/0001-78, sediada na Avenida Marginal 815, Rosa Elze, CEP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

49.100-000, no Município de São Cristóvão/SE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO VASCO PEREIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 151.770, expedida pela SSP/SE, e CPF nº 038.860.935-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08520.004425/2017-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato ora aditado;

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 02 (dois) meses, pelo período de **01/12/2020** a **31/01/2021**.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1. A empresa deverá prorrogar e adequar o valor da garantia, nas mesmas condições, conforme determina a cláusula sétima do Contrato nº 09/2017-SR/PF/SE

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

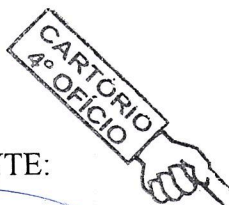


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP – POLÍCIA FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

5.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2020.



Marcos Renato da Silva Lima  
 Delegado de Polícia Federal  
 SR/PF/SE

Pela CONTRATANTE:

**MARCOS RENATO DA SILVA LIMA**  
 Delegado de Polícia Federal  
 Superintendente Regional da SR/PF/SE

Pela CONTRATADA:

**ANTÔNIO VASCO PEREIRA FILHO**  
 Sócio Administrador  
 SACEL

Testemunhas:

NOME: **Wilson da Costa**  
 CPF: **0601**



NOME: **Joaquim Mundurucu Neto**  
 CPF: **SACEL - Gerente Geral**  
 RG: 1.422.554 SSP/SE - CPF: 240.029.761-49

**4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU** Aracaju/SE - Tel.: (79) 3021-2385  
 KATIANE MARIA GRAÇA SANTOS extra.4aracaju@tjse.jus.br

----- RECONHECIMENTO nº 322767 -----

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
 (1) ANTÔNIO VASCO PEREIRA FILHO

Aracaju, 17 de novembro de 2020. Dou fé.

**LAÍS RAMOS DE SOUZA TRINDADE** - Escrevente  
 Emolumentos: R\$ 4,56  
 Selo TJSE - 202029524094438  
 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ RZYQEF

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO**  
 Laís Ramos de Souza Trindade  
 Escrevente Autorizada